

VI, conforme Termo de Referência e justificativas apresentadas no processo supracitado.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:DF8CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-DL/2020

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Termo de Referência e justificativas da contratação em anexo, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de acessórios e películas para veículos pertencentes a frota municipal administrativa de Marcelino Vieira-RN. Mediante pesquisa de preços realizada pela secretaria solicitantes, fica dispensado através do processo administrativo nº 000035/20 a melhor e menor propostas apresentada, parte integrante deste processo, que é da empresa J P COMERCIO SERVICO E PECAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.893.260/0001-07. Fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020 art. 1º inciso I, vem comunicar Gestor Municipal e ao Senhor Secretário de Transporte e Trânsito, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, e à luz do parecer firmado pela procuradoria deste município, a devida ratificação.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:CA253C80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.04-0001

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2020.06.04-0001, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 03-IN/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na sede do município de Marcelino Vieira-RN, que forneça hospedagem para atender servidores e eventuais colaboradores provenientes de outras localidades, convocados pelas secretarias municipais, para desenvolver atividades de interesse do município. Fundamentação legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, VI, conforme Termo de Referência e justificativas apresentadas no processo supracitado. O valor limite do contrato é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a ser pago conforme as quantidades no recebimento e atesto do serviço prestado. CONTRATANTE o Município de Marcelino Vieira-RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa F P DA SILVA PIZZARIA E Pousada – ME., inscrita no CNPJ nº 10.906.754/0001-69, sediada a Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 87, Centro de Marcelino Vieira/RN, CEP. 59.970-000, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Francisco Parcélido da Silva. Vigência data da assinatura, válido por 12 meses, podendo ser aditivado conforme interesse público administrativo, devidamente justificado. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:2076230F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2020

PORTARIA Nº 054/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias a servidora **Maria de Fátima da Conceição Souza**, Matrícula nº 99735, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 03/06/2020 a 02/07/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 03 de junho de 2020.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:DE54DB5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
REFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE EXTRATO
DO PRIMEIRO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2019

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE – CNPJ 08.170.540/0001-25.

Contratada:JAIRO ROSA MEI, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.245.149/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato nº. 034/2019.

O valor estimado deste contrato é de **R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais)**.

Os quantitativos dos bens fornecido e seu pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento e valor constante da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA DE CONTRATO – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Orçamento Geral do Município de 2020, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 0205 Secretaria municipal de Saúde

Atividade: 2.035 Manut. Da Secretaria municipal de Saúde

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros PJ

Fontes: 10010000 – Rec. Ordinário

12110000 Rec de Imposto e Trans. - Saúde

12400000 Rec de petróleo a Saúde

Unidade: 0202 Sec. Mun. De Administração

Atividade: 2.009 Manut. Da Secretaria mun. Administração

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros PJ

Fontes: 10010000 – Rec. Ordinário

Unidade: 0207 Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte

Atividade: 2.096 Manut. Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros PJ

Fontes: 11110000 – Rec de Imposto e Trans. - Educação

Unidade: 0204 Sec. Mun. De Trabalho Serv. Social/ Hab.

Atividade: 2.015 Manut. Sec. Mun. De Trabalho Serv. Social/ Hab

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros PJ

Fontes: 10010000 – Rec. Ordinário

Unidade: 0206 Sec. Mun. de Infraestrutura e Mob. Urbana

Atividade: 15 451 0003 2.059 Manut. da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fontes: 10010000 – Rec. Ordinário